

11 — Candidaturas:

11.1 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Faculdade de Ciências, sita na Praça de Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação da categoria que detém e do serviço a que pertence;
- e) Identificação do concurso mediante referência ao aviso, pelo qual o mesmo foi aberto.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e respectiva carga horária (especializações, seminários e acções de formação);
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- e) Declaração, actualizada e autenticada, emitida pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública, a categoria de que é titular e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Fotocópia dos elementos comprovativos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.3 — No caso dos funcionários não poderem dar cumprimento ao disposto na alínea d) do número anterior, será suprida a falta de avaliação nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

11.4 — Os documentos mencionados no número anterior podem ser apresentados por fotocópia simples, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

11.5 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências a apresentação dos documentos constantes nas alíneas b) e e) do n.º 11.2 desde que constem nos respectivos processos individuais.

11.6 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplica-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Manuel Pereira de Noronha (professor catedrático do Departamento de Geologia).

Vogais efectivos:

1.º Prof. Doutor António Carlos Henriques Guedes de Oliveira (professor catedrático Departamento de Matemática Pura).

2.º Prof. Doutor José Luís Campos de Oliveira Santos (professor associado do Departamento de Física).

Vogais suplentes:

1.º Prof. Doutor Paulo Jorge de Barros Alexandrino (professor auxiliar do Departamento de Zoologia/Antropologia).

2.º Prof.ª Doutora Maria do Rosário Machado Lema Sinde Pinto (professora auxiliar do Departamento de Matemática Pura).

28 de Setembro de 2007. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 23 439/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 24 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País a

Prof.ª Doutora Inês de Castro Dutra, professora auxiliar convidada, no período de 24 Setembro a 3 de Outubro de 2007.

27 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 23 440/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no País ao Prof. Doutor Miguel Ângelo de Sousa Mendes no dia 10 de Outubro de 2007.

27 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 23 441/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do presidente conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas equiparações a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Alberto da Nova Araújo, professor associado, desta Faculdade, no período de 5 a 13 de Outubro de 2007.

Doutora Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, professora catedrática, desta Faculdade, no período de 5 a 14 de Outubro de 2007.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 23 442/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Maria Antónia de Almeida Gaspar Teixeira, assistente convidada, além do quadro, com 60 % do vencimento, da Faculdade de Letras, contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Setembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 23 443/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de coordenador do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros dos Serviços de Administração e Acção Social (SAAS) da Universidade Técnica de Lisboa se encontra vago;

Considerando que o mesmo lugar é equiparado para todos os efeitos legais ao de director de serviços, por força do artigo 30.º do Regulamento dos SAAS, aprovado pelo despacho n.º 13 584/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do titular para o cargo de coordenador do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta a importância que a mesma reveste para os SAAS;

Considerando que Hermínio Adães Ribeiro preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei